

MENOS PEGADA

mais futuro

DECLARAÇÃO OFICIAL
DE PEGADA DE CARBONO EVITADA
2020

sociedade
ponto verde 

Certifica-se que a empresa

MARIA JOANA COSTELAS GARCIA FERNANDES,

com o contribuinte nº 199074348, pela adesão ao Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens, nos termos do contrato celebrado com a Sociedade Ponto Verde (SPV), evitou a emissão para a atmosfera de **3,35 tCO₂e** durante o ano de 2020, o que corresponde a menos **25,74 mil km** percorridos de carro.

Este resultado foi calculado com base na quantidade anual de embalagens colocadas no mercado pela referida empresa e no desempenho geral do sistema de gestão de resíduos gerido pela SPV.

Este resultado tem em conta a valorização material e energética dos resíduos (reciclagem, compostagem, incineração e tratamento de CDR).

Com essa abordagem, assume-se que a recuperação de materiais e energia evita a produção convencional dos mesmos e a sua perda na deposição em aterro sanitário ou incineração.

Estão assim incluídas:

- emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE) resultantes dos processos de triagem, recolha e tratamento de fim de vida,
- emissões de GEE evitadas devido à produção de material, calor e eletricidade evitada,
- emissões de GEE evitadas assumindo um cenário hipotético de gestão de resíduos onde se considera apenas deposição em aterro ou incineração.

P' Sociedade Ponto Verde, S.A.

